

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.790.343/0001-46
Razão Social: ODONTOMAX COM DE PROD DESC DE HIG PES E DOMESTICO LTDA
Endereço: PC CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO 12 SALA 1 / NAZARE / SALVADOR / BA / 40050-405

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2019 a 11/09/2019

Certificação Número: 2019081304111390287167

Informação obtida em 20/08/2019 09:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMAX COMERCIO ODNTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.790.343/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:31 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **9C89.2137.B9D9.673E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191997688

RAZÃO SOCIAL	
ODONTOMAX COMERCIO ODNT0-MEDICO E HOSPITALAR LT.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
068.021.303	07.790.343/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 270.032/001-96

CNPJ: 07.790.343/0001-46

Contribuinte: ODONTOMAX COMERCIO ODNTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Endereço: Praça Conselheiro Almeida Couto, N° 12
1 ANDAR SALA 01
NAZARE
40.050-405

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:43:14 horas do dia 26/07/2019.
Válida até dia 24/10/2019.

Código de controle da certidão: **EE5A.32BE.89C9.486A.6FAC.FA62.1C49.10BB**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 212 / 2019

Pelo presente Termo de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, com sede à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. **Raquel Machado Bastos**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ODONTOMAX - COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, C.N.P.J. sob nº 07.790.343/0001-46, situada à Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 12, Sala 01, 1º Andar, Nazaré, Salvador - Bahia, CEP 40.050-405, neste ato representada pela Srª Maria Vilma Correa da Silva, CPF sob nº 274.116.055-49 e RG sob nº 01.046.588-00, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Pregão Presencial**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **030 / 2018**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas **Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares deste município, constantes nos **LOTES I, II, V, VI, XII, XIII e XIV**, nos termos do **Pregão Presencial nº 030 / 2018**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta das seguintes programações:

Órgão/Unidade: 52000 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.043 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.045 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto/Atividade: 2.047 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

Elem. de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após os fornecimentos devidamente atestados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada com duração até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I do pregão presencial nº 030/2018;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Dar total condição ao preposto da secretaria de saúde de manter fiscalização sobre os fornecimentos, como definido no item X do edital de convocação do pregão presencial nº 030/2018.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO (A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

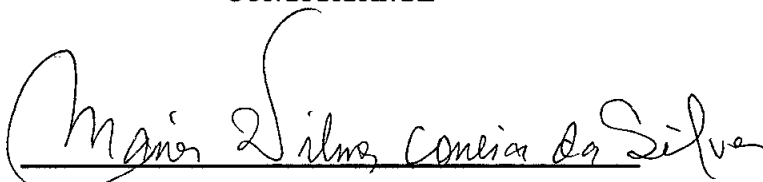
Conceição da Feira - Bahia, 27 de Agosto de 2019.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAQUEL MACHADO BASTOS - Secretária

CONTRATANTE



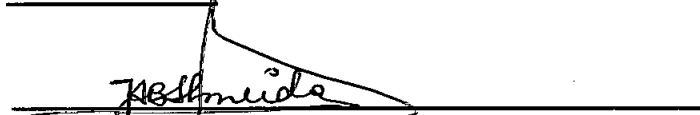
ODONTOMAX-COM. ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

MARIA VILMA CORREIA DA SILVA - Sócia Administradora

CONTRATADA


Maria Vilma Correia Silva
SÓCIA - ADMINISTRADORA
ODONTOMAX LTDA

TESTEMUNAS:



Nome:

RG: 01.459.544-39



Nome:

RG: 14160694-02

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Secretaria de Governo
Att. Sr. FÁBIO MENEZES SANTOS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 030 / 2018

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Resumo dos Contratos, firmados com o intuito de adquirir medicamentos e materiais hospitalares, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determinam as Leis Federais nº 10.520/02, 9.755/98 e 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Conceição da Feira-Bahia, 27 de agosto de 2019.



Marcio Carvalho da Silveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : Medicamentos e materiais hospitalares
Modalidade : Pregão Presencial conforme estabelecido na Lei 10.520/02.

Órgão/Unidade : 52000 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.043 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.045 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade : 2.047 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elem. de Despesa : 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

N° do Contrato : 212/2019
Empresa Contratada : ODONTOMAX-Com. Odonto-Médico Hospitalar Ltda.
Empenho da Despesa : de 27 de agosto de 2019.
Valor Total do Contrato: R\$ 200.000,00
Valor a Pagar por Mês : De Acordo a entrega dos medicamentos e materiais, devidamente atestada pela secretaria de saúde
Vigência do Contrato : De 27/08/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante: Raquel Machado Bastos
Assina pela Contratada : Maria Vilma Correia da Silva - Sócia Admin.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, em vista dos contratos firmados em 27 de agosto de 2019, apresenta às empresas ODONTOMAX-Comércio Odonto-Médico Hospitalar Ltda. e DISMEB - Comercial de Medicamentos Ltda., a presente ordem, para que seja dado continuidade ao FORNECIMENTO.

Conceição da Feira - Ba, 27 de agosto de 2019.



Raquel Machado Bastos
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 13.828.371/0001-08


Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fábio Menezes Santos**, Secretário de governo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo dos contratos de fornecimento n°s. 211 e 212/2019, com as empresas DISMEB - Comercial de Medicamentos Ltda e ODONTOMAX-Comércio Odonto-Médico Hospitalar Ltda. respectivamente, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 27 de agosto de 2019.


Fábio Menezes Santos
Secretário de Governo



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

A Prefeitura de Municipal Conceição da Feira, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMOS DOS CONTRATOS NºS 211 E 212/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CONCEIÇÃO DA FEIRA - ICP - Controle Pessoal 20191564

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2019PM.CO.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA FEIRA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Raimundo da Cruz Basto
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação C. da Feira - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PM. de Conceição da Feira, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro ,CEP 44.320-000-Tel.(75) 3244-3800 Fax:3244-3802



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

2

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : Medicamentos e materiais hospitalares
Modalidade : Pregão Presencial conforme estabelecido na Lei 10.520/02.

Órgão/Unidade : 52000 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.044 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.045 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade : 2.047 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elem. de Despesa : 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Contrato : 211/2019
Empresa Contratada : DISMEB-Comercial de Medicamentos Ltda.
Empenho da Despesa : de 27 de agosto de 2019.
Valor Total do Contrato: R\$ 400.000,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo a entrega dos medicamentos e materiais, devidamente atestada pela secretaria de saúde
Vigência do Contrato : De 27/08/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante: Raquel Machado Bastos
Assina pela Contratada : Cristiane dos Santos Dias Pinto – Sócia Admin.

Controle Pessoal 2019/64

ODAFEIRA - ICP

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20199PM.CO.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecedor
Resumo do Objeto : Medicamentos e materiais hospitalares
Modalidade : Pregão Presencial conforme estabelecido na Lei 10.520/02.

Órgão/Unidade : 52000 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.044 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.045 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade : 2.047 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elem. de Despesa : 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Contrato : 212/2019
Empresa Contratada : ODONTOMAX-Com. Odonto-Médico Hospitalar Ltda.
Empenho da Despesa : de 27 de agosto de 2019.
Valor Total do Contrato: R\$ 200.000,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo a entrega dos medicamentos e materiais, devidamente atestada pela secretaria de saúde
Vigência do Contrato : De 27/08/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante: Raquel Machado Bastos
Assina pela Contratada : Maria Vilma Correia da Silva – Sócia Admin.